



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 107/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 10516/2010** - em favor da empresa **MARIA IZABEL FERREIRA PRODUÇÕES- ME**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 1338/10-SMC
Processo administrativo nº 10516/10
SMC/alm.

